

August 2nd - 1903

Acta da Reunião Ordinária de 9 de Outubro de 1.951  
Ano Vinte e das 8 vésperas de Outubro e um reencontro e encontro  
e grande, nesta Vila e Olivença de Azeméis, com o vosso e querido e  
Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes  
os cidadãos Doutor Ernesto Lobo, Dr. Reis, Presidente da Câmara  
Municipal e os vereadores Doutor Manoel Oliveira Alves, Dr.  
Lemos, Dr. José Marques e Silva Vazente, Artur Freitas, Dr. Muriel e Dr.  
Ferreira, e Oliveira, pelo prazo em que foram declarados abertos a sessão.  
Na, aprovado e assumido a acta da reunião anterior, fizeram-  
se os seguintes:  
Foram presentes os seguintes representantes:  
Dr. Luís de Rosa Tavares e Oliveira, e Lufar de Bastideiros,  
Dr. Francisco Lobo, e Lufar e Faria e Cunha e Bento Machado de  
Sá, para auxiliar nessa causa e Lufar e Lobo, os referidos  
Lufar e pelo prazo e termo de 10 dias. Diferido, ocupando a su-  
perfície e queimado, em vários lugares. Fica reconduzida a  
Lag e caminho para que seja restaurada a Lufar e Antônio Joaquim  
Lobo, e Lufar da Porta, e Francisco para reconstruir  
um muro. A verbação e causar e pôr para a sua causa e  
Lufar e Lobo, Dr. Lufar e Lufar e pelo prazo de quinze dias.  
Diferido. Comprimento, quando dentro de um muro de  
muros Ribeiro, e Lufar e Lobo, Dr. Francisco e Lufar da Porta  
posto, para, no prazo de trinta dias, abrir um portão em vez  
de Lufar, Diferido, para que sejam feitas as portas e caixilhos  
e vidros e que sejam feitos e caminhos possíveis em  
prefeitura fronte, públicas. Outro é Artur Domingos de  
Azevedo, e Lufar e Oliveira, e Palmeira, para, no prazo de  
quinze dias, reconstruir um muro e vedado, em seu prazo  
dito os referidos Lufar. Diferido. Comprimento, quando dentro  
de um muro de Lufar e Lobo, e Lufar e Neves e Ribeiro e  
Lobo, Dr. Francisco, pediu para, no prazo de trinta dias, abrir  
um portão e revestir uma parede de concreto, e que sejam  
feitos. Diferido. Outro é Rosa Manuela Marques, e Lufar e Neves  
e Lobo, Dr. Francisco e Palmeira, para, no prazo de vinte

Dar, abir um poço. Diferentemente retratou os vultos de  
caçalh pôblico. Bento & Fernando da Silva Santos, & Lufas  
& Vilarinhos, de mesma frequência, pediu para, no mês  
de maio, abrir um poço, no referido lago. Diferentemente,  
focando retratou esses vultos & caçalh pôblicos e não  
preferenciando nenhuma fonte - que teve a cerca de vultos. Bento  
& Alípio Tavares & Azevedo, & Lufas da Paixão, & Cesar, para  
altear um burro & veadeiros, no seu príodo visto no lago  
de Matos d'área, da mesma frequência, em o comprimento  
de vultos vultos & pelo prazo de oito dias. Diferentemente,  
um vulto e trinta centímetros. Bento & Bernardino Oliveira  
Azevedo, morador do lago da Matos, no referido poço.  
Cesar, pediu para, no prazo de trinta dias, abrir um poço  
no seu príodo visto no seu, no lago, e retratou que  
dai, os vultos de fazer & caçalh pôblico. Diferentemente,  
a Oliveira Braga & Azevedo, & Lufas, de Matos d'área, & de  
grande & Cesar, para, no prazo de dez meses, construir  
uma casa a **Arquivo Municipal**, com  
a superfície total de <sup>Oliveira de Azeméis</sup> vultos quadrados,  
no seu príodo visto no referido lago. Diferentemente, vultos  
que é das vultos e muro de vultos e caçalh pôblico.  
Bento & Pedro Neves & Oliveira, & Lufas da Carvalho, &  
frequente & Cesar, para, no prazo de dez meses, construir uma  
pequena casa & habitação, visto no seu, no lago e dentro  
de mais de um vulto de estatuto que tiver para o  
lago & Vilarinhos. Diferentemente, aceita a superfície e quarenta  
e cinco vultos quadrados. Bento & Fernando Nunes, &  
Oliveira Reis, morador no lago da Cruz, de Matos, para  
frequente pediu Lamego, pelo prazo de dez meses, para  
construir uma casa & habitação, em dez pavimentos, no  
seu príodo visto no referido lago, e retratou vultos de  
dez & setenta e duas distâncias. Diferentemente,  
aceita vultos vultos quadrados existentes no mato. Bento &  
Alípio de Lima, & Lufas & Casalmarinho, & Lamego, para, no  
prazo de trinta dias, abir um poço, retratou esses vultos

*Pecados — Ladrões em Juiz*

Ir face & causar pichões e um canasto em dia que  
 hou quinhentos, de vila, visto meter & causar, & ferir  
 causar e em vez deles. Diferent. Bento & Ruyão de  
 Almeida Lobo, & levar a Parqueuarinh, & fasse, para, em  
 prazo de 90 dias, construir um Paço, em seu predio  
 situado nesse levar, distanciando visto meter da face &  
 causar o pichões e em os danos e dano deles para  
 novos construidos. Diferent. Bento de Almeida Lobo,  
 & levar da Vila, & das bairros de Ladeira, para reparar  
 uma casa & habitação, em obras de telhado, muro  
 & levar e pel piso e oito dias. Diferent. Bento & Pedro  
 dos Praes, & Cruz, & levar & deixar, a prefusão de São  
 Vicente & Sierra, & emelh & Orar, e causar para, em  
 prazo de vinte dias, Fachada e casas um muro & vedas  
 no seu terreno & vegetal, & to de levar da Lefeuva, ja  
 feito devarinho de jardins. Diferent. Bento de Almeida Lobo  
 Macado, & levar de Beleir, & Lourinh, para, em prazo & duas  
 dias, reconstruir em pedra, juncos & sua casa & habita-  
 ção e fechar visto meter da face & causar o pichões.  
 Diferent. Superfícies ocupadas, & to de levar da Lefeuva, ja  
 feito a São Dias, & Lobo, & levar & deixar, & verem fach-  
 adas, pelas para casas e pôr-las numa casa & habita-  
 ção tipo de levar da Vila Sierra, & ferir a prefusão  
 & pel piso & teto das. Diferent. Bento & Ruyão  
 e Francisco de Costa & levar a Valverde, & Lourinh, para, em prazo  
 de vinte dias, tirar um piso no seu piso & to de  
 ferir levar, & tratar das outras & causar pichões. Diferent.  
 Bento de Almeida Laranha de Lobo, & levar da Paciora, & Lou-  
 leir, para construir uma arquimade e curral, em seu pre-  
 dio & to de verem levar. Diferent, quando em cada reis pel  
 cunhal de sua casa & habitação ao muro & vedas &  
 lab poente. Resguardar a fachada & causar pichões em  
 quatro muros. Superfície recobrada, trato e grito mator junc-  
 chado. Lembrai, vinte dias. Bento & Laranha de Lobo. & levar da  
 Paciora, em verem prefusão, para os prazos & quinze dias,

abrir uma fachada na sua casa & habitação e alterar  
a esquina desta construção, no referido esforço. Diferid.  
sobr a abertura da fachada na fachada principal de sua habitação  
casa. Outro u. José Laranjeira, dono de casa, & levar de feito,  
& Loureiro, para, no prazo de oito dias, abrir um óculo  
para limpeza de sua casa, ego referido levar. Diferid.  
Outro u. Joaquim Maiares, n. Lira, & levar de feito, &  
el, para abanhar a via pública, com suas casas sobre  
valos, no referido levar. Diferid., para, o caso a profunda  
fachada & sua esquina, os caminhos devem ficar como se  
encontraram anteriormente & intactos & egas. Com  
princípio, cinco metros. Outro u. Alvaro de Lira Ferreira,  
ta, & levar de feito, & el, para, no prazo de quinze dias,  
arrumar uma barreata em tijolo, no seu prédio visto no  
referido levar. Diferid., Imperatriz, Ribeira, para, para  
que, casas compradas - nascidas - possam transferir a  
lafura & esquina em tres metros exatamente e cinco  
metros visto no referido levar. Diferid., para, no prazo de  
trinta dias, para, no prazo de tres meses, com  
trair uma casa & habitação, no seu prédio visto no seu  
mesmo levar, e retirar cinco metros de lado & esquina  
lado. Diferid. Ocupa a superfície de treze metros e cinco  
metros quadrados cada pavimento. Outro u. José Pires, & le-  
gar & Lins, n. Carreiros, para, no prazo de tres meses,  
ocupar a sua casa & habitação em sua sala &  
uma cozinha, no referido levar. Diferid. A ampliação  
da fachada que houver na sua casa & habitação. Diferid.  
que ocupar, visto & levar treinta dias. Outro u. Afonso Pereira  
n. Lira, & levar de feito a Lira & Vila, & Nofeira & Pianferra, no  
prazo de trinta dias, ampliar a sua casa & habitação, em  
a superfície de trinta & tres metros quadrados, nos dois pavimen-  
tos, retirar dez metros de lado & entabacar. Diferid.  
Outro u. Antônio Corrêa Gomes, & levar de feito a Lira & Vila, &  
Nofeira & Pianferra, para, no prazo de trinta dias, alterar

um portal ou muro de vedação de seu prédio, visto que  
referiu levar. Difere. Outro é Pedroso da Silva Fernandes, que  
levará da Ribeira Verde, da mesma fachada, para os prazos  
de dízimas, substituir um curral de madeira por um de telha,  
ou seu prédio e terá os referidos levar, com a superfície  
e duas metades quadradas e retrata os mesmos de ante  
a emanação. Difere. Outro em sua junta Oliva Comendador  
Miguel, em estabelecimento a sua parte de propriedade,  
esta vila, para colocar na fachada de referido a tabuleiro  
mesmo, um espelho luminoso constituido pela esquadria  
"Oliva". Difere. Outro de Tomás António Fernandes, desta  
vila, para reparar o muro de vedação de um monte, visto  
que Cadavares, de propriedade sua, os comprime e  
dessesta metade, e pelo prazo de trinta dias. Difere. A 10  
janeiro existiu um levantamento de referido terreno. Outro  
de José Carlos Freire da Costa, residente nesta vila, pediu  
para construir uma casinha, na sua propriedade visto que  
levará de despejo de ferrugem e madeira e pelo prazo de  
trinta dias. Difere. Deve a superfície de tres metades qua-  
dradas e vinte e quatro dezenas. Outro de José Alves da Costa,  
que levará da farraga, de São Roque, para ampliar a sua  
casa e habitação, visto que referiu levar, retrata os  
mesmos de embaixado, para o prazo de vinte dias.  
Difere. superfície ocupada, que os vinte e quatro dezenas de  
Joaquim da Silva e Costa, morador desse levar de São  
Roque, para, os prazos de vinte dias, abriga uma habitação  
na sua casa e habitação, os referidos levar. Difere. Outro  
de Fr. Ferreira, que levará de Louriçal, de São João da Ribeira  
do Rio, para os prazos de vinte dias, evar e reparar a sua casa  
e habitação, visto que se encontra levar. Difere. outro a Manuel  
António Jardim, que levará de Vila Praia, de São João da Ribeira,  
para os prazos de vinte dias, construir um telhado, ampliar  
os dízimos e aumentar uma era, no seu prédio visto que referiu  
levar. Difere. superfície ocupada, visto que os vinte prazos  
e vinte e quatro dezenas. Outro de Joaquim Freire da Costa, desta

Vila, perinhos para, os pratos e tanta dia, retihar uma cara  
e assumir, os supõem tinhos levar da Egreja, da re-  
gencia e da Diaria Rita M. Sofern. Outros e Antonio  
Pinto, de levar e farras Boaventura, e Puccetti, para, os pratos e  
tanta dia, perninha, caras apesar da sua casa de habita-  
ção, os supõem levar. Sofern. Outros e Antonio Lopes da Silva,  
de levar e farras Quico, de Puccetti, para, os pratos e que  
se dia, levaram uma cara de habitação, tanta os levar e farras  
e Boaventura, e deixa, uma fatura. Sofern. Outros e Joaquim Luís Pinto  
da Silva, de levar e Vilanova, da mesma fatura, para, os pratos e  
tanta dia, levaram a sua cara de habitação, e tanta os levar  
e levar. Sofern. Outros e Antônio Marques Leal, sustentou os le-  
gar e Venda Nova, e farras e Puccetti para, os pratos e  
tanta mesa, construir os levar e Galpão, e obter a fatura,  
uma cara de habitação. Sofern. Supõem ocupado, nos dias  
passados, certo e visto os mesmos prados. Outros e Augusto  
Alvarenga Porta Valente, morador os levar e Lapa e Quico, des-  
ta vila, perinhos para, os pratos e muito e tanta dia, construir  
uma cara de habitação, conforme projeto feito. Sofern, obte-  
do o seguinte entendimento. O prado devia ser caro e terreno e  
brancos e as caserias e portas de leito e terra e serventias em  
no ou verde "vafou". Embora provisoriamente os esforços para o  
fazer a uma forma sólida, devendo então serem instalados e uso  
de a permitirem o futuro prado ligado à rede pública, utili-  
zando duas tubulações, uma e outras estruturas para todo os  
esforços domésticos, excepto para as fachadas em arcos e ondas  
e que os muros e muros para estes. Devia prever-se uma cota  
e saída à face da fachada, para os esforços e círcos e muros  
e visto abertos de volta das portas. O prado deve ser  
toda a fachada, para as estruturas, da fachada, das ondas.  
São os bairros prados ficando embaixo e visto. Supõem  
ocupado no dia de cada, os primeiros andares, jardins e das mu-  
chos prados e círcos devidamente cada. Outros e Vila de Vila  
Moreira, sustentou vila vila, perinhos para, os pratos e tanta mesa,  
construir um prado e habitação, em duas plantas perfundido,

res ver preto & t. na sua Beira Caçapava. Segundo, quando o  
requerente ua obri facad u apresentar a crecencia da Fazenda Pública  
ua das Entradas. Nas instalações sanitárias dos prédios serão  
necessários vãos e estôicos de fachada, varandas das salas, das cozinhas, das  
lareiras no sistema de esforços a separadas completa das  
afuas portuáreas e das fachadas de sete e oito andares se  
os houver. Para o esforço de sete, oito andares o braçoletas de es-  
forço de fachada serão u nos andamentos e para os restantes, outros tra-  
balhos e qualquer andamento de braçoletas. As fachadas exteriores  
serão caradas a braços e cada planta e portas a verde  
escuro ou vermelha "Sapéus a boi". Respeitar-se-há o  
alinhamento arredondado na planta da locação eada. Deveja a  
superfície cada habitação e respeitar o quanto menor possa ser  
entre as fachadas e alameda verde, tendo vista vila, pelada  
para enriquecer essa casa de habitação, na sua Beira Ca-  
çapava, nos prados e eucaliptos dias. Segundo, quando o re-  
querente apresentar a crecencia da Fazenda Pública das  
Entradas. As instalações sanitárias serão construídas em  
deus esforço por dois telhos de fachada, um deles de vergalhão e  
braçoletas estruturais encarregando ao esforço das fachadas de se-  
tete e oito andares, se os houver, e outros de cativar encarregando  
os braçoletas estruturais a todos os restantes esforços, que freq-  
uentemente seca a caixa intersticial de passado. A cada planta  
deverá fazer a braços, verde escuro ou vermelha tam bem  
escuro e as paredes a braços ou pírola. Deveja a super-  
fície de fundos e díssimos quadrados. Entrada Nossa  
Senhora das Graças, colheria de lezar de Santos Petrópolis de São  
Paulo, pelada, por cima de deliberação da Comissão, em que  
esta qual a sua situação económica afim de instalar um  
pedro de Administrador Judiciário. Deliberada envia a Secção de  
Finanças para ser autorizada a Santos Petrópolis, a lezar de  
Valmadrilho, de reforma e salvo, pelada a abertura de um  
toldo e correr verde e sermo um muro de lezar. Deliberada em  
outro dia determinado momento para instalar, entre as Alamedas  
Alegre e Petrópolis, a lezar de Santos Petrópolis, vista Vila, pelada e rústica,

Arquivo Municipal

habilitad para o seu prido encontra-se afim de levar. As  
peitos para visitas. Cada 2 francos. Da extra Correia, more  
por um Lisbo, pediu certificado de habitabilidade para esse  
predio visto no leitor do Salvador, da Represa e Oceano. Sobre o  
mesmo o parecer favorável dos peritos que procederam à  
visita. Foi apresentado o referido documento suplementar pa-  
ra o empreito aoso, o qual acusa a receipta a tuncum-entare  
lhe um quinhentos réis cada e seis reais e uma esprea de  
espal qualida. Pelo qual mandado foi dito que era certo in-  
cluiram-se as verbas de emparticipação & entad para as  
obras de construção da Estrada Municipal e. Carreiros a  
Cesar - Informo-lhe qualida quatro mil reis cada e um reis  
lhe reais, e a reparação e beneficiação da estrada munici-  
pal de Bustelo a Cesar a esprea é sete mil reais,  
antes de receber as suas importâncias, por quanto previu  
uma cobrança no decorrer do aoso e haver necessidade de  
continuar em os trabalhos. Na supreja ocorrêcia para as re-  
fertas obras as mesmas qualida previstas na emparticipa-  
ção, não se apresentando a parte correspondente as mesmas  
esta Municipal seu visto e não haver nenhuma responsabil.  
Na receipta do referido documento intercorreu-se como ver-  
bas sobrantes relativas à parte da Linha e algumas obas  
emparticipações, por quanto (a Cesar) não se tivera  
dispender até ao final do corrente aoso a totalidade das  
despesas ocadas e haver necessidade de erir receipta pa-  
ra fazer face a diversos encargos. No próximo requer-  
imento ordinário efectuar-se-á o respectivo acerto. A Secretaria  
municipal fôrne-me afeite caso. A Linha que  
vou o referido documento, não tendo sido ainda o mesmo apre-  
sentado qualquer reclamação. Estes requerimentos e Requisi-  
tacões, sustentam na sua extensão visto a Linha, esta vista, pen-  
sou a municipal e pediu feito para substituir por telofono  
parte da casa onde reside, no referido lugar. Diferentemente  
a José Nunes e Lobo & Lobo & Farin & Cia, & Cia que  
pediu licença para instalar uma selvação, e vista a

6. Julho de 1900 — 6. Julho de 1900

captivo e vivo, no referido Ceifado. Tiefenbach, seguid o parecer estoradonal da delegação de Arcozelo, da Junta Nacional dos Trabalhos Municipais. Fica o Poder Municipal que, usau de sua facultade que lhe confere o Artigo LXXVII da Lei das Finanças & Artigo Administrativo, autorizara que fossem efectuados os seguintes pagamentos: vinte escudos, a Joaquim Lourenço da Costa Lameiro, e Leiria, por serviços de obra "Veredas Judicias do Penedo de Viseu" feita em 15 e 16 de Agosto, a José da Silva Pinto, em Vila, por vestimentas & deposito de paraquedas a custa eléctrica. vinte escudos um escudo, a José Maria Lobo, em Vila, por reparação de vinhedos dos servos e outras. Trinta escudos e vinte escudos, a Luiz Martins e Almeida, e 00 reis, por fornecimento de vassouras quinhentos escudos, ao presidente da Junta de Beira Alta, por subsídio, para expedição de fatura de refusada. Trinta quinhentos escudos, ao mesmo, por subsídio para obras e melhoramentos da refusada. vintiquatro escudos para reparação de escudos e vinte escudos, a Rufino Lameira, em Vila, por material fornecido e serviços prestados na reparação da rede eléctrica. Trinta e cinco escudos, a Rufino Lameira, em Vila, por serviços prestados na reparação de fios de ferro. Vinte e cinco escudos e vinte escudos, ao mesmo, por serviços prestados na fatura de vinhedo e chão da Mata d'Almeida. vinte e cinco escudos e vinte escudos, ao mesmo, por serviços prestados na reparação de fiação de ferro. vinte e cinco escudos e vinte escudos, ao mesmo, por serviços prestados na obra de "Pavimentação de vila e abastecimento de Águas". quarenta e seis escudos e trinta escudos, ao mesmo, por serviços prestados na limpeza da Repartição das Finanças. vinte e um escudos e trinta escudos, ao mesmo, por serviços prestados na obra de limpeza da Repartição das Finanças. vinte e um escudos e vinte escudos, ao mesmo, por serviços prestados na obra de "Pavimentação da Avenida" de Vila, por serviços prestados na obra de "Pavimentação da Avenida"

trueno & José Basti, cinco mil trescientos vinte e cinco escudos,  
a José & Anna Fraga, & Arribalza, por proveimiento y pedra  
tala para a obra de Reparación da estrada a Vila à Esga, em  
lo Martínez da Fandara. vinte eis escudos, a Manuel Pérez  
Nadal, & Nadal, por servicios como carreteros no transporte de  
terra na obra de Reparación da estrada a Vila à Esga, em  
lo Martínez da Fandara. mil quinhentos vinte eis escudos, a Francisco  
& Pedro, & Nadal, por serviços prestados como caminhos, no  
transporte de terra para a Reparación da estrada a Vila à Esga,  
mil quinhentos vinte eis escudos, a José Ferrera Prado, & lo Martí-  
nez da Fandara, por serviços como carreteros no transporte de  
terra para a obra de Reparación da estrada a Vila à Esga. quatro  
mil quinhentos vinte eis escudos e cincuenta centavos, a Francisco  
Ferreira dos Santos, por material d'areia e pedra na obra da Re-  
paração da fuga da Barragem. mil quinhentos e cincos escu-  
dos, a António Pimentel da Gama Freire, em Vila, por provei-  
mento de serra e varão para a Reparación da estrada a Vila  
& Esga. mil setecentos trinta e oito escudos e cincuenta centavos, a  
Almeida, Pimentel & Cruz, & Lopes, por proveimento e execu-  
ção para a obra de Captacal de águas à Vila. quinhentos trinta e cinq-  
e escudos e cincuenta centavos, a António Lopes, serra, e Lopes,  
por serviços prestados em afiar ferramentas para a obra de  
Captacal de águas à Vila. quatinha escudo, ao reducto  
da fuga da Refugia do Cravos, por rebordo para obras e ao  
marmoraria da fuga. quinhentos escudos, ao marmor, por  
rebordo para expediente da fuga à Refugia. quinhentos escu-  
dos, ao Reducto da fuga da Refugia en la Sierra do Lobo, por  
rebordo para expediente da fuga. mil quinhentos escudos, ao  
marmor, por rebordo para obras e marmoraria da Refugia. mil  
secentos trinta mil escudos, a António Lopes & Lopes, a Refugia  
& Cravos, por proveimento e rebordo para a reparación da muralha  
da estrada da Serra & Lobo, & Lobo, por rebordo as muralhas referentes  
à pescada de uma papa alusiva ao Cravos & Olivença &  
Assunção. trescentos mil escudos, a José Lopes & Almeida,

esta vila, por serviços prestados em o seu barco desembarcar e  
transportar, em visitas de obras, cento e vinte e cinco  
az meus, por juntas de autorização em o seu barco desembarcar  
de Paço da Cunha a Aricó. cento e vinte e cinco, - fôr  
Carlos Pires da Costa, esta vila, por venda de um conto  
de monofásico, usado, visto vender, a José Tomé de  
Almeida, esta vila, por serviços de autorização a Maciel Lobo  
da Leira, em o electricista, três e vinte e vinte e cinco  
escudos, à Sipopafá e Amveis, esta vila, por fornecimento  
de livros e impressos para a Secretaria, sessenta  
escudos e sessenta contatos, à meia, por bocas de  
bicos de licenciamento eleitoral. que houve vender, as  
presidentes da Junta e das freguesias, por subvenção  
para expedição da Junta. Disse um que houve vender,  
az meus, por subvenção para obras e melhoramentos da  
freguesia. Disse um que houve vender, a Pedro Alves  
da Cunha Figueiredo, esta vila, por fornecimento de areia  
para a obra de Almada e a freguesia Dr. António José  
de Almeida. Disse um que houve vender, az meus, por trans-  
portes e terras e fornecimento de areia para a obra de Re-  
paração e reparação de calçadas e ladeiras, as Caldeiros. Disse um que houve  
vender que houve vender e sessenta contatos, a Maciel Pires  
da Costa, e houve, por fornecimento e pedra britada para a  
obra de Reparação e reparação de calçadas, em Povos.  
presença um que houve vender que houve vender e cinquen-  
ta contatos, à Muralha eléctrica Portuguesa, & Port, por forne-  
cimento de energia eléctrica, referente a Apito e corrente  
az. Pelo qual presidente foi dito que, em sessenta e cin-  
co, a houve e corrente az, havia sido retirado para manu-  
tenção e fui os encarregos de levar a aspirante da Secretaria  
e Verlândia José Maria da Costa, um electricista de serviços de  
inspeção e supervisor da Vereador Dr. Dr. Maciel Pires  
Pereira e Lemos. Que, por certa altura já se encontrava  
a muralha em operação, rechará devia armear-se o referido vereador  
Dr. Dr. Maciel Pereira Pereira e Lemos, para fazer parte

8 priu' reenumerado. A Câmara aprovar. Foi presente uma  
silacada moltas vns em que embelezação, euns um por 8 vi.  
De 16 locais de estabelecimento comerciais ou industrial e os  
restantes ouve li imposto e prestação e trabalho, na importan-  
tância total de todos quantos eram e setenta e sete, eis,  
cuja processos foram julgados em fathas pela respectiva comi-  
ssão, em acordado de oito de corrente. A Câmara permaneceu  
a examinar a referida silacada e respectivos processos e  
emitiu mandado em os despachos viles para, resolvendo  
por unanimidade confirmar aquele acordado e autorizar a  
cumplacida dos respectivos conhecimentos. Presente a referir  
é proposta: Mais, para, Moreira, escah, industrial, Sardinha  
nsta Vila, em representação de uma empresa e interessados,  
trifegou à Câmara Municipal propondo o encerramento  
de certo viles, vicos jardins e parqueamento da sua Ribeira  
liso de Carvalho, nsta mesma vila, desfazendo tovars a seu  
caso e despeja em o fornecimento de cascos de paciços  
e respectiva madeira e obra esculpida, para a sua suspensão.  
Entretanto, solicita da Excelentíssima D. Exceccora que tome  
o encargo da despeja em a abertura de cascos, forneci-  
mento de areia e regularização e bermeas. D. Ribeira & Moreira  
e. & C. S. A. S. Moreira, Moreira. A Câmara resolveu accitar.  
Foi presente um ofício da Silacada-Pal e Transportes ferroviá-  
rios & das & Autobus & caminhos de ferro de Lisboa  
Exelentíssimo S. M. o Presidente da Câmara Municipal de Ove-  
ra & Odemira. Referiu-se no ofício numero 117 versen-  
to novente e sete, de Maio de 1930 ultimo concerto  
a Vouga desfazendo a autorização para profissão per o  
a Lunda feira o cais de pedra e quarenta casinhas por  
quarenta, ao qual se sujeitaram trinta e dois, que houve visto  
os vicos da Lunda de Vouga, quando o trabalho ser ejecu-  
tado se acordou com a Companhia dos Caminhos de Ferro  
Portugueses. Quanto à estrada de contra-carris da P.M.  
nsta data se comunica à Companhia a autorização para

Encanto Loures 1975

efectuar o trabalho, servindo a Câmara Municipal para  
 que a Administração importâncias de certo sentido e  
 um certo número de pessoas com a finalidade dos trabalhos  
 e colocadas em entre-carris, as quais estendem  
 que a I.W. é classificada na sexta categoria, seu guarda,  
 sendo por isso o seu atormentamento da responsabilidade  
 do público, chama-se, no entanto, a atitude da Vila ex-  
 ceiosa para o facto da I.W. ser perigosa para não ter a  
 visibilidade legal nem fazer parte da Cruzaria. A Rua  
 da Rua. O Cruzamento da Rua da Cruzaria. As ruas e  
 vel. Litorânea. Pelo lado leste houve férias que, na sua  
 à Concelho Municipal e quando a Litorânea ficou, havia sido  
 apresentado o Plano da actividade da Câmara e as Peças  
 & Freguesias para o próximo ano, & respectiva teor: Loures,  
 Viegas & Concelho Municipal: Esta tendo o Concelho o apoio  
 e almeida tentada à Encarnação & freguesias de freguesias  
 das freguesias & orçamentos, para o ano próximo. Mas ficas  
 intimamente ligadas, pois o plano tem a amplitude  
 que o orçamento lhe permite, a sua finalidade é muito  
 baixa freguesias da maior responsabilidade. Provavelmente seriam  
 as obras e iniciativas julgadas mais necessárias e poli-  
 ticamente aceitáveis. Não se incluem outras também  
 de menor interesse, tanto na Vila como nas freguesias.  
 E logo há a seu tempo. A administração tem de ser produ-  
 tiva. E' possível, ainda, nos orçamentos subsequentes enri-  
 cher algumas obras, mas são muito importantes. Isto  
 porque, o saldo a traçar não deve ser grande ou grande  
 de desfazê-lo um resultado municipal em as obras de grande  
 menor na Vila. Nesta altura, o profissional de trabalhos em  
 tem um forte interesse em obras, tanto na Vila como nas  
 freguesias, em vez de ver: Obras na Vila de Oliveira do  
 Hospital. a) Abastecimento da Arcada Encanto Rio Branco;  
 b) Abertura da Praça da Ferraria; c) Construção de passadios nas  
 ruas Dr. Dr. Bento Carneiro e Ribeira Rego; d) Alargamento  
 da Praça Dr. Dr. Bento Carneiro Praça Almeida. As obras indicadas em

alíneas c) e d) não estão em participação p/obras previstas para o ano de resumindo cincuenta e cinco, em o auxílio do Estado e a considerar um orçamento suplementar: a) Abertura da rua 2. Largo e Hospital do Padre Dr. La-Salette; b) Reparação, em betuminoso, da rua Dr. Dr. Mário J. Amorim; c) Construção de um anexo ao Teatro Municipal, para reuniões e cursos. Cemitério da Vila - Vai a Campanha estudar a sua ampliação, na virtude de se reconhecer que o cemitério actual, muito empoeiro, não comporta o morimento de enterramentos. Nas freguesias. Obras em participação e em curso. a) Reparação da estrada da Vila à Igreja, na freguesia de São Bartolomeu de Fazenda; b) Construção da Caminhada Municipal de Carreiros a Cesas; c) Reparação e recuperação da Estrada a Paulos a Cesas - Quarteira; Obras a iniciar no próximo ano. a) Construção da Estrada Municipal da Ribeira a Bustelo. Abastecimento de águas. Obras em curso. a) Capturação de águas para abastecimento à Vila, na Serra das Faias; b) Capturação de águas para abastecimento da foz da Ribeira - Bucifoste; c) Capturação de águas para abastecimento da foz da Ribeira - Bucifoste - obra não em participação. Abastecimento de águas - Obras a iniciar. a) Capturação de águas para abastecimento da freguesia de Nogueira do Cravo. Electricidade - Obras em curso. a) Eletrificação da freguesia de Ossela - última fase. Obras não em participação. a) Reparação da Estrada de Farim e cincos; b) Reparação da Estrada de Caldeirão, em tracinhata da Serra; c) Reparação da Estrada de Loureiro, a Aranha (obra em curso); d) Reparação da estrada de Loureiro, também em Loureiro. d) Estrada de Oliveira em Loureiro. f) Reparação da Estrada a Póvoa a Palmeira. g) Reparação da estrada ligando freguesia de São Pedro. h) Reparação da Calçada e ferros, na freguesia de Penedo; i) Reparação de um caminho municipal, na Vila Nova, a Penedo; j) Reparação da Estrada a Oliveira de Azeméis a Valença - três quilômetros a Vila e Valença. Estas são as obras mais importantes e algumas muito despendosas, embora em participação, em a eletrificação,

Eduardo Lourenço de Oliveira

De frequentar a Osula, a entrar na carretera a Cesas. Bem, obra de grande valor só a "captacção e afusiar" para o abastecimento da vila, já na fase final. Pensa a Câmara em encher, no próximo ano, um espécie de caixa-fitas de depósitos, para o seu transporte e distribuição. Consequentemente desiderava verá a vila afastada um percalço que todos os anos, no verão, a atinge. Também no próximo ano se aumentará o destino a dar à casa dos antigos tablados e fáceis, por isso, saber até quando continuará o queijo fálico dos herdeiros de Conde e fio, ou estando di iminência que dêem todos os dias o verão. Temos previsto para a expropriação os Planos de Urbanização, temos a aguardar a sua efectivação. Constatados os sacrifícios da Câmara em os trabalhos de aforreamento da vila, aquela morte não é um embaute vergonhoso para a terra. Há que recordar o Dr. Lourenço esperar em paciência, pois também há de ser resolvida. A rede eléctrica na vila vai ser objecto de estudo, estando planeado para fina a compra e um transformador e maior potência. O actual é insuficiente e a indústria, sobretudo, queria-se de falta de energia. Vai, também, a Câmara instalar nas suas Beiras carpueiros. Permite-nos reflexos uma instalação moderna. Não vou especificar, nem por mim, os benefícios dos outros mimos que o seu plano de autoridade. Eles vão por si mesmos evidentes e há muitos esperarão a sua vez. Mas aliás estas obras e pequena morte serão realizadas em caminhos, fontes e enclos. Nestes, não haverá nem a pequena morte, pois em vez muitas, no ensinamento uma despesa grande. Duro em carros. Está prevista, ainda, a compra de terras para as casas de hortelã da Serra, Lourenço e Oliveira de Azeméis. Aqui tem, nenhuns segundas, o plano de trabalhos para o ano seguinte. Não satisfaz, todo, em certa. Mas é um plano sór, para ser cumprido e só o verá se for administrado em a unidade, com celeridade e severidade. Se houver que o verá e que não faz. Deverá ter largos benefícios para o concelho. Bases do Orçamento.

mento para o ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. De harmonia com o disposto no artigo anterior e considerando-se o artigo 2º do Código Administrativo, apresenta a Vossa Exceléncia as bases do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, que são as seguintes: Base primeira. Compõe o aproximado das despesas a efectuar em mil novecentos e cinquenta e cinco. O cálculo das despesas ordinárias e extraordinárias a realizar no próximo ano é dividido entre os três anos contados a partir da presente. Base segunda. Critério e distribuição das dotações destinadas a obras e melhoramentos das freguesias. De acordo com o artigo anterior e cinquenta e cinco, do Código Administrativo, a Câmara despende rústico e círculo por conta do produto líquido da receita da adição da taxa de contribuições e impostos gerais de Estado, para ser distribuído pelas freguesias do Concelho. O critério adoptado pelo Municipípio para essa distribuição é proporcionalmente à necessidade de cada uma, para ser empregada em obras e melhoramento das freguesias. Poderá, por acentuar-se a necessidade de uma ou mais freguesias, mas estando certos que procurarão fazer justiça. Base terceira. Descontam-se das obras de interesse público a realizar pelo Concelho e sua dotação aproximada. Obras em parte efetuadas. Em euros: Infraestrutura da Ponte Grelha Ribeira Branca, sessenta mil euros. Reparação da Entrada da Vila à Escola, em mil euros. Das beira-rios da Lourinhã, quarenta e tres mil euros. Construção da estrada Municipal da Barreiros a Cesar, cerca de vinte mil euros. Reparação e beneficiação da Entrada de Benfica a Cesar, custo catorze mil tres mil trescentos euros. Captacção de águas no Rio Lourião da Beira-rio, vinte mil euros. Captacção de águas da Vila, em mil euros. Eletrificação da freguesia de Ossela, custo e cinquenta mil euros. Obras a iniciar. Construção da Estrada Municipal da Ribeira a Benfica, face à cerca, custo vinte mil trescentos euros. Abertura da Rua da Fazenda, custo vinte mil trescentos euros. Total, mil vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte euros. A totalidade

Documentos - Projetos de Pórticos

As ultimas obras em participação, montam a um custo  
este projeto uns mil e vinte e cinco mil reais, em  
também se incluir a emparcerificação & Estado cerca de  
sete dezenas contos, ficando portanto o encargo da Câmara  
para mais de quarenta contos. Obras diversas. Construção  
de passadios nas ruas da Rua do Carmo & Antônio Alvim,  
vinte mil reais. Reparacão da Rua da Praia, Antônio José  
da Almeida, cerca de uns mil reais. Captadas e águas da  
reflexo & bateria, cerca uns quinhentos. Reparacão da Estrada  
em Farol & Cunha, dez mil reais. Reparacão da Estrada  
da Praia, em Maciobata da Lapa, dez mil reais. Re-  
paracão da Estrada da Praia, em Lourinhã a Arameq, vinte  
mil reais. Reparacão de escadaria & forros, em Louri-  
nhã, dez mil reais. Reparacão da Estrada do Bento, em  
Louriinhã, dez mil reais. Reparacão da Estrada de Almada  
em Saluras, dez mil reais. Reparacão da calçada, na  
reflexo da Rua Nossa Senhora, dez mil reais. Reparacão da calçada  
da Praia, em Queijo, dez mil reais. Reparacão de  
uma escadaria municipal em Vila Nova, à Crucifixo, dez  
mil reais. Reparacão da Estrada de Vila, Ribeira, de Oliveira,  
de Accucis e Valefa, trigo entre a Vila e Valefa, quinze  
mil reais. Reparacão de estradas e caminhos diversos,  
cerca de uns mil reais. Reparacão de arranjos das  
porcarias, dez mil reais. Reparacão das escadas & escadaria  
de uns mil reais. Reparação de terrenos para escadaria, cerca  
de uns mil reais. Reparacão de edifício dos Paços, da Cruzinha, dez mil  
reais. Reparacão de escadaria, cerca uns mil reais. Repara-  
ção de edifício de hospital municipal, dez mil reais.  
Reparacão e melhoramento do Mercado Municipal, dez mil  
reais. Conservação e reparacão de edifício da praça Mauro  
val de Oliveira, cerca uns mil reais. Conservação e enfeite  
novo de jardins Municipais, dez mil reais. Reparacão  
de pontes, cerca uns mil reais. Reparacão de fontes, cerca uns mil  
reais. Reparacão e conservação de edifícios das casas, cerca  
uns mil reais. Tais obras e melhoramento da praça

viés, vosteiros & artifícios decretos que o querem queira,  
numerou dis, & Código Administrativo, vossa intenção  
dos. Base quinta. Vossa Lufar, a crise. Não está previ-  
ta a crise, & qualquer lufar. Base quinta. Indicações  
das economias a realizar na administração munici-  
pal. Procure-se abunishat as finanças & levar-se para  
á base da economia, seu entido refletemos tudo o que  
seja para expandir o emblema. Não acreditamos que  
se fazem grandes economias porque as necessidades são  
elevar as disponibilidades para a Câmara Municipal,  
para todos e todos e os mesmos. Porém, a nossa intenção é  
procurar encerrar o próximo ano em óptima situação  
muito satisfatória. Base sexta. Orçada 4 novas receitas. No  
próximo ano está prevista a crise e a crise, e um aumento  
de suas cobranças de impostos urbanos, vosteiros & artifícios  
decretos eletivos, & Código Administrativo.

Base sétima. Expressar a entidade para a Câmara. Procure-  
se a Câmara e determinar o que é de fato para isso,  
entregar no próximo ano em empréstimo na Carta-federal  
e depósitos, para fazer face às despesas com o "Abastecimen-  
to de águas à Vila", obra esta que não pode continuar a  
ser reportada, vinculada à força das receitas municipais.  
A Câmara apurou por unanimidade. Pelo lado res-  
pectivo da Câmara foi dito que se encontrava ainda bastante  
os foros municipais por reunir. Não tem sido possível fazer-  
lo. Digo mais, seculo-o impõe ref., visto serem encontrados os  
preços e os enfeites. Os elementos para os identificar por  
afora não existem. Por isso, proponho que a Câmara ordene  
o cancelamento das inscrições dos respectivos foros no Livro  
notário cabine, Livro de Patrimônio Municipal, ressalvando-  
a hipótese de, se tal identificação vier a tornar-se viável em  
face de informações bastantes ou documentos supervenientes,  
a Câmara proceder à sua remissão. Esta é lucrativa & alia,  
preenizada no sumário da Direção geral da Administração  
Pública e Civil, que de vez em quando querida. A Câmara

creado para o Piaçá

aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, de  
muito encerrada e presente acta, que vai ser assinada, depondo  
a este protocolo, o tabelião Oficial da 1ª Secção do Poder Executivo  
e o secretário da Chancelaria que a este Decreto  
ressponde a respeito que diz: «este decreto».

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

lun & transp

lun & transp